



# POLÍTICA DE SAÚDE, SEGURANÇA E BEM ESTAR

Data: 28 de abril de 2025

## Sumário

I. Introdução .....	3
II. Escopo.....	3
III. Princípios .....	3
IV. Compomissos.....	4
V. Implementação .....	4
VI. Revisão e Atualizações.....	4
VIII. Entrada em Vigor .....	5

## I. Introdução

A Vila Nova Agroindustrial Ltda. (“VNA”) reconhece que a saúde, a segurança e o bem-estar de seus colaboradores, prestadores de serviços, comunidades vizinhas e demais partes interessadas são prioridades inegociáveis.

Esta Política estabelece compromissos e diretrizes que asseguram um ambiente de trabalho saudável, seguro e inclusivo, promovendo a prevenção de acidentes e doenças ocupacionais, bem como a valorização do bem-estar físico, mental e social de todos os envolvidos em nossas operações.

Objetivos desta Política:

- i. Garantir condições seguras e saudáveis em todas as atividades da VNA;
- ii. Prevenir acidentes e doenças ocupacionais;
- iii. Promover programas de bem-estar físico, mental e social;
- iv. Fortalecer a cultura de saúde e segurança como valor central da organização.

## II. Escopo

Esta Política aplica-se a todos os colaboradores, diretores, prestadores de serviços, fornecedores, contratados e demais terceiros presentes nas operações da VNA, bem como às comunidades em áreas de influência das atividades da empresa.

## III. Princípios

- I. Prevenção em Primeiro Lugar: Priorizar medidas preventivas para eliminar ou reduzir riscos à saúde e segurança.
- II. Cultura de Segurança: Promover um ambiente organizacional em que a saúde, a segurança e o bem-estar sejam valores centrais.
- III. Conformidade Legal: Atender integralmente às legislações trabalhistas, previdenciárias e de segurança e saúde no trabalho (como NRs e normas correlatas).
- IV. Bem-Estar Integral: Valorizar programas que contemplem saúde física, mental, social e qualidade de vida.

- V. Participação Ativa: Envolver trabalhadores, sindicatos e comunidades no desenvolvimento e implementação de práticas de saúde e segurança.
- VI. Melhoria Contínua: Monitorar, avaliar e aperfeiçoar continuamente processos e sistemas de gestão de saúde e segurança.

#### IV. Compromissos

A VNA compromete-se a:

- A. Manter um Sistema de Gestão de Saúde e Segurança alinhado às normas nacionais e padrões internacionais.
- B. Identificar, avaliar e controlar riscos ocupacionais, adotando medidas preventivas e corretivas eficazes.
- C. Fornecer Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Coletiva (EPCs) adequados, além de garantir seu uso correto.
- D. Promover treinamentos e capacitações periódicas para todos os colaboradores.
- E. Implementar programas de saúde ocupacional em conformidade com a NR-07 (PCMSO) e outras legislações aplicáveis.
- F. Desenvolver programas de bem-estar que contemplem apoio psicológico, atividades físicas, prevenção de doenças crônicas e incentivo a hábitos saudáveis.
- G. Manter canais de comunicação abertos e acessíveis para o reporte de incidentes, quase acidentes ou preocupações de segurança, assegurando confidencialidade e não retaliação.
- H. Realizar auditorias e monitoramentos periódicos para verificar a conformidade e eficácia das ações de saúde e segurança.

#### V. Implementação

A Diretoria da VNA, em conjunto com as áreas de Saúde, Segurança do Trabalho, Recursos Humanos e Sustentabilidade, é responsável pela implementação desta Política. Serão destinados recursos financeiros, humanos e tecnológicos para assegurar sua plena aplicação.

## VI. Revisão e Atualizações

Esta política poderá ser revisada e atualizado periodicamente para garantir sua conformidade com com novas mudanças legais e com os padrões de saúde e segurança aplicáveis..

## VIII. Entrada em Vigor

Esta política foi adotada pela Diretoria VNA em 01 de Setembro 2025.

**Marcelo Calliane Martines**  
Diretoria Vila Nova Agroindustrial Ltda.